

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – CAAS PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 79/2025 de autoria da Ver. Dra. Karine Brandão.

<u>EMENDA</u>: INSTITUI O PROGRAMA "ITAGUAÍ ACOLHE", QUE DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE KIT MATERNIDADE ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator opina pela sua Aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

Guilherme Farias. Vereador – Relator

Adilson Pereira Campos Júnior Vereador – Membro Alexandro Valença de Paula Vereador – Presidente